



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.526 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei
nº. 1.759 de 31 de agosto de 2022, ficam transpostionadas as seguintes dotações
do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

113 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	120.000,00
114 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.675,68
--	----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

192 - 3.3.90.34.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	131.900,00
198 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	6.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

221 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	6.190,71
--	----------

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL

225 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.045 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	610,00
--	--------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 12.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 305.376,39

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

58 - 4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 3.612,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

131 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 120.000,00

132 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

69 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - PAVIMENTAÇÃO (05.100.00) 132.841,70

269 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.131 - Recap 18.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

280 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.159 - CONSTR JAZIDOS 2.459,93

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

169 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.040 - COMPLEXO ESPORTIVO 5.063,68

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

223 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 2.789,08

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL

227 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 610,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 305.376,39



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal